



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Ofício nº 599/2017 – GAPRE

Caçapava do Sul, 15 de dezembro de 2017.

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa a Presente Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 4242/2017, em tramitação nesta Colenda Câmara Municipal, que **“Altera a Lei nº 2410 de 03 de março de 2009 e dá outras providências”**.

Atenciosamente,

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

Ao Senhor

Vereador Ricardo Rosso

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES • CAÇAPAVA DO SUL •

15/DEZ/2017 13:55 000016185



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

PROJETO DE LEI Nº _____/2017

- Alteram o **preâmbulo** e os **Art. 1º e Art. 2º** do Projeto de Lei nº 4242/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Preâmbulo: **Altera a Lei 1978/2006 e os Art. 1º e 2º da Lei nº 2410 de 03 de março de 2009 e dá outras providências.**

Art. 1º Fica alterada a Lei 1978/2006 e o Art. 1º da Lei nº 2410 de 03 de março de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º (.....)

Art. 2º – Fica alterada a Lei nº 1978/2006 e o Art. 2º da Lei nº 2410 de 03 de março de 2009, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (.....)

§1º (.....)

§2º (.....)